## **SENTENÇA**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 4001034-39.2013.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Comum - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo** Requerente: **RK EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES LTDA** 

Requerido: NILVA REGINA DOS SANTOS e outros

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: Dr. Marcelo Luiz Seixas Cabral

Vistos.

Diante da manifestação de fl. 99, **EXTINGO** o processo com fundamento no inciso II, do art. 924, do CPC.

Por fim, como a transação foi realizada antes da sentença, indevidas as custas finais (Art. 90 §3° do NCPC).

PRI e ao arquivo, oportunamente.

## MARCELO LUIZ SEIXAS CABRAL

Juiz de Direito (assinado digitalmente)

São Carlos, 17 de maio de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA